

-----**ATA N.º 4/2026**-----

-----Aos dezoito dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**-----

-----Foi presente a ata número três, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou todos os presentes a participarem na 47.ª Feira do Queijo, que se irá realizar de 20 a 22 de fevereiro de 2026, manifestando a esperança de que o evento decorra com o mesmo sucesso das edições anteriores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2026**-----

-----Foi presente informação da Divisão Financeira de Contratação, com registo interno n.º 3909, datada de 12/02/2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2026.---

-----Esteve presente nesta reunião o Chefe da Divisão Financeira, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos considerados necessários.--

-----Relativamente a este ponto, o Chefe da Divisão Financeira esclareceu que a 1ª Revisão ao Orçamento e Gop's de 2026, agora apresentada e elaborada nos termos dos SNC-AP e POCAL, constitui um procedimento que é realizado anualmente, uma vez que o saldo de gerência do ano anterior apenas pode ser incluído no Orçamento no próprio ano, nos termos da Lei, mediante revisão orçamental sujeita a aprovação pela Assembleia Municipal. Assim procedeu-se à presente revisão, que prevê a inclusão do saldo de gerência através da aprovação do Mapa de Desempenho Orçamental. Trata-se de um mapa que, por norma, acompanha os documentos de prestação de contas que é aprovada

no mês de abril. Contudo, anteriormente, existia este hiato temporal entre os meses de janeiro e abril que impedia a inclusão do saldo de gerência nesse período. Nos últimos anos, o Orçamento de Estado passou a prever a possibilidade de aprovação autónoma do Mapa de Desempenho Orçamental, no qual se encontra refletido o saldo de gerência do ano transato, permitindo que o mesmo seja aprovado em fevereiro, evitando que o Município fique impedido de utilizar essa verba até abril. Em termos gerais, é esse o enquadramento e a intenção do procedimento apresentado, previsto no Orçamento de Estado. Disse, ainda, que de acordo com o Mapa de Desempenho Orçamental de 2025, anexo à informação previamente remetida, existe um saldo orçamental a transitar para o ano de 2026 no montante de 5 033 150,32€, o qual deverá ser devidamente incluído na rubrica correspondente ao saldo de gerência. Aquando a elaboração do Orçamento para 2026, foi estimado um valor de saldo de gerência, o qual foi distribuído pelas rubricas orçamentais da receita corrente 08019999 e de capital 1319991, que totalizavam 4 400 000,00€. Contudo, verificou-se que o valor efetivo do saldo de gerência é superior ao inicialmente estimado, tornando-se necessário proceder ao respetivo acerto no orçamento pela diferença apurada. Para além da incorporação do saldo de gerência, a presente revisão orçamental contempla ainda o reforço da receita no valor de 473 588,65€ correspondente a serviços faturados pelo Município à APAL em 2025, cuja transferência apenas ocorreu em 31/12/2025, pelo que a respetiva contabilização só pode ser efetuada em 2026, constituindo, assim, um adicional do corrente ano. Acresce, ainda, a previsão de receita associada a uma candidatura que assegura um financiamento a 100% para a salvaguarda e valorização da paisagem da Serra da Estrela, através do controlo de espécies invasoras, no valor global de 58 500,00 €. Estes acréscimos ao Orçamento implicam um aumento global da receita em cerca de 1 165 000,00€. O aumento da receita anteriormente mencionado permite, igualmente, um aumento proporcional na despesa, tendo o

respetivo valor sido distribuído por diversas rubricas de despesas correntes e de capital previstas no Orçamento para 2026. Foram reforçadas rubricas da despesa que haviam sido alvo de corte na 1ª alteração orçamental de 2026, por forma, a permitir a transição da dívida de 2025 para o corrente ano. Foram, ainda, efetuados alguns ajustamentos nas despesas com pessoal, decorrentes de atualizações salariais associadas às progressões na carreira dos funcionários. Encontra-se, igualmente, prevista a atualização das transferências para as freguesias, por forma a garantir as transferências em 2026, considerando que algumas não procederam, em anos anteriores, à assinatura atempada dos respetivos protocolos, tendo o saldo transitado para o corrente ano. Aproveitou-se, também, a presente revisão orçamental para reforçar diversas rubricas do Orçamento, destacando-se, em particular, o reforço na rubrica de Instalação de Serviços Municipais, no montante de 103 000,00€, destinado a assegurar despesa com equipamentos de apoio ao turismo, nomeadamente, sanitários pré-fabricados e postos de turismo. Por fim, referiu que os restantes valores correspondem a ajustamentos pontuais ao Orçamento, mantendo os reforços efetuados, na sua globalidade, a mesma proporção relativamente ao acréscimo da receita resultante da inclusão do saldo de gerência e das demais situações anteriormente mencionadas. Assim, o orçamento para o ano 2026 regista um aumento global de 1 165 238,97€, passando a apresentar o valor final de 26 671 201,97€, nos termos expostos. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** solicitou esclarecimentos relativamente à rubrica dos Edifícios Municipais. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, no âmbito do apoio ao turismo, está a ser ponderada a criação de um novo posto turismo, em localização mais central, eventualmente junto ao Tribunal, local onde

habitualmente para os autocarros e onde se regista um maior fluxo de visitantes. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu, ainda, obter esclarecimentos sobre a rubrica relativa ao Programa de Arrendamento Acessível, designadamente se a mesma destina a apoiar as pessoas mais carenciadas.-----

-----O Chefe da Divisão Financeira esclareceu que se trata de um reforço destinado ao prédio em causa. Referiu que existem três programas no âmbito do 1º Direito. No quadro deste programa são apoiados beneficiários diretos, encontrando-se igualmente prevista a construção de um prédio. Referiu ainda a vertente de Arrendamento Acessível, que corresponde a um edifício, cujo financiamento é assegurado a 100%. Esclareceu, também, que o presente reforço decorre do facto de na 1ª Alteração Orçamental ter sido necessário assegurar a transição da dívida do ano anterior, o que implicou a redução de uma rubrica que não acarretava despesa no imediato, por forma, a reforçar outras que careciam de dotação disponível. Acrescentou que, no presente momento, procede-se apenas à reposição do valor inicialmente previsto no Orçamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental de 2025, bem como, a 1.ª Revisão Orçamental de 2026, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO PARA TROCOS - FEIRA DO QUEIJO 2026**-----

-----Foi presente informação da Divisão Financeira e de Contratação, com registo interno n.º 3656, datada de 11/02/2026, referindo que, no

âmbito da venda de ingressos para a Feira do queijo 2026, é necessário proceder à atribuição de um fundo de maneiio, destinado a assegurar que o local de venda disponha de numerário para trocos. O fundo em causa poderá ter como responsável, José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, devendo ser atribuído o montante de 1 500,00€, cuja despesa corrente deverá estar associada à seguinte rubrica de despesa: 06020305 – Outras despesas correntes.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fundo de maneiio pontual, no montante de 1 500,00€, ao Técnico José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, na rubrica de despesa: 06020305 – Outras despesas correntes, nos termos do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Fundos de Maneio, para trocos na venda de ingressos para a Feira do Queijo 2026.**-----

-----**2. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES PARA 16 FOGOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO NOS LOTES 9, 10 E 11" - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 12/02/2026, com o registo interno n.º 3829, apresentando para aprovação o Relatório Final e demais documentos relativos ao Procedimento pré-contratual em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que, aquando do lançamento inicial do concurso, com um valor inferior ao agora previsto e

correspondente ao valor previamente aprovado, o procedimento ficou deserto. Por isso, tornou-se necessário proceder ao ajuste do valor para efeitos de adjudicação. Informou, ainda, que foi selecionada a empresa Constro Celoricense, de Celorico da Beira, a qual apresentou uma proposta no montante de 1 829 487,00€ mais IVA, valor ligeiramente superior ao inicialmente previsto. O prazo de execução da obra é de dezoito meses, ultrapassando ligeiramente o prazo previsto no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, contudo, a intenção é concluir os trabalhos com a maior brevidade possível, permitindo a construção de mais dezasseis fogos destinados a arrendamento. Além deste programa informou, ainda, que o Município se candidatou também ao Programa do Arrendamento Acessível, neste caso o dono da obra é o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, sendo os fogos posteriormente disponibilizados a rendas acessíveis. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do relatório Final, elaborado pelo Júri, nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.**-----

-----**Mais deliberou aprovar a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas “Construção de blocos multifamiliares para 16 fogos no âmbito do 1º Direito nos lotes 9, 10 e 11” à empresa CONSTRO-CELORICENSE Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor total de 1 829 487,49€ (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----**Deliberou ainda aprovar a Minuta de Contrato de acordo com o disposto no art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.**-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
COMPOSIÇÃO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Educação, datada de 12/02/2026, com o registo interno n.º 3879, apresentando para aprovação a composição do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o art.º 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, para o quadriénio 2025/2029.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que o Conselho Municipal de Educação constitui uma instância de consulta e de reflexão sobre a educação a nível local, cujo período de vigência coincide com o mandato autárquico. Nesse sentido, estão reunidas as condições para proceder à constituição do novo Conselho Municipal de Educação, o qual é nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Importa, agora, mediante indicação do Gabinete de Educação, aprovar a sua constituição em reunião de Câmara e submete-la à Assembleia Municipal. Salientou, ainda, uma questão relacionada com a reestruturação do Ministério da Educação, designadamente a extinção da antiga DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, bem como o IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P., e da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, tendo sido constituído um novo departamento governamental designado AGSE - Agência para a Gestão do Sistema Educativo. Nesse âmbito, deixou de existir um representante da DGEST. Consultada a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que foi indicado a este Município, bem como aos restantes municípios é que a representação da antiga DGEST, ou, mais precisamente, do Departamento Governamental da Educação, passa a ser assegurada também pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Assim, na proposta apresentada pelo Gabinete de Educação, verifica-se que um dos elementos indicados representa simultaneamente a CCDR e o Departamento governamental responsável

pela área da educação. Trata-se de uma alteração que se prevê transitória, atendendo a que o Decreto-Lei n.º 21/2019 também será objeto de alteração. Em função das futuras alterações, poderá revelar-se necessário proceder à indicação de novos representantes. O que importa, nesta fase, é a aprovação destes conselheiros em reunião de Câmara e a submissão à Assembleia Municipal para a respetiva nomeação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de elementos eleitos e nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025/2029.** -----

-----**Mais deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

-----**4. SOLAR DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA**-----

**ASSUNTO: PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO DO SOLAR** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3635, datada de 10/02/2026, remetendo para aprovação a proposta de Normas de funcionamento interno do Solar do Queijo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Normas de Funcionamento interno do Solar do Queijo.**-----

-----**5. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**5.1 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Registo n.º 3864**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3864, datada de 12/02/2026, referindo que, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e

Família, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 23/01/2026 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do segundo filho e, de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros).-----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Registo n.º 3868**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 3868, datada de 12/02/2026, referindo que, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 19/01/2026 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do segundo filho e, de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros).-----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**6. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

**-----6.1 ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA II PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS "ROTA DO QUEIJO DA SERRA" (25/04/2026)-----**

-----Foi presente informação técnica n.º 3788, datada de 11/02/2026 dando conhecimento que o JCP Centro Formação Unipessoal, Lda, solicita a emissão de parecer favorável para a realização do II Passeio de Carros Clássicos “Rota do Queijo da Serra”, a decorrer no dia 25 de abril de 2026, com percurso a atravessar os concelhos de Celorico da Beira e de Fornos de Algodres. -----

-----O evento configura-se como uma manifestação de automóveis clássicos, de natureza turística e não competitiva, tendo como objetivo a promoção do património cultural e gastronómico da região, assegurando o cumprimento das normas legais aplicáveis em matéria de segurança rodoviária e de proteção ambiental.-----

-----Face ao exposto, e não se identificando qualquer inconveniente à realização do evento no concelho de Celorico da Beira, propõe-se que o presente assunto seja submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para efeitos de emissão de parecer favorável, nos termos do nº1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. -----

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização do II Passeio de Carros Clássicos “Rota do Queijo da Serra”, a decorrer no dia 25 de abril de 2026.-----**

**-----6.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ----**

**-----Requerente: Junta de Freguesia do Baraçal -----**

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 2690, datada de 30/01/2026, analisando o pedido da Junta de Freguesia do Baraçal, com registo de entrada n.º 655, datado de 09/01/2026, no qual solicita a apreciação de um pedido de alteração de sinalização rodoviária, concretamente a remoção de dois sinais de Stop, já existentes, no

cruzamento da Rua Principal e a Rua do Rio, na Cortegada, considerando que os referidos sinais de Stop, não se justificam nesse local.-----

-----Analisado o assunto, a Técnica informa que em 20/05/2024, veio a Freguesia do Baraçal, solicitar a “colocação de uma placa de trânsito (STOP) no cruzamento das ruas do Forno, Principal, Rio e do Canto na Cortegada a pedido de vários moradores”. -----

-----Mais informa que havendo no cruzamento sinalização que garante segurança aos condutores dos veículos, e tendo o executivo deliberado o que o Sr. Presidente de Junta de Freguesia do Baraçal tinha solicitado em 2024, não há motivos que justifiquem uma nova avaliação técnica nem posterior decisão, devendo para o efeito ser comunicado o teor da presente informação ao requerente.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que importa clarificar uma questão relacionada com a alteração de sinalização na Freguesia do Baraçal, mais concretamente na localidade da Cortegada. Recordou que, há algum tempo, foi aprovada neste Órgão uma proposta de toponímia em conformidade com a vontade do então Senhor Presidente da Junta, a qual não coincidia totalmente com o parecer técnico emitido pela Técnica do Município. Entretanto, na sequência do resultado das Eleições Autárquicas, o Presidente da Junta foi substituído, tendo o atual manifestado discordância relativamente à sinalização atualmente existente naquele local, designadamente quanto ao excesso de sinais de “Stop”. Salientou que, à data, a Câmara acabou por aceitar a pretensão do então Presidente da Junta, por respeito institucional, ainda que tal decisão se tenha sobreposto ao parecer técnico. Acrescentou que, no presente momento, a posição do atual Presidente da Junta vai ao encontro do parecer técnico inicialmente emitido pela Técnica do Município, Eng.<sup>a</sup> Carla Nabais. Assim, considera existir agora oportunidade de repor a normalidade, acolhendo a pretensão do atual Presidente da Junta. Portanto

a proposta é no sentido de se deliberar favoravelmente a pretensão do atual Presidente da Junta. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do dia 03/07/2024, relativa ao assunto identificado em epígrafe.** -----

-----**Mais deliberou aprovar a proposta da Técnica apresentada à reunião de Câmara no dia 03/07/2024.** -----

-----**7. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**7.1 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** -----

-----**Nome: Anabela Maria Neto de Matos e Isabela Dolores Faria Carvalho**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 21076, processo n.º 01/2025/46, de 24/11/2025, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., no âmbito do RJREN, o Técnico informa que a CCRD-C, I.P emite parecer desfavorável, pelo que não será possível atender à pretensão das requerentes, devendo ser comunicado às mesmas que há a intenção de indeferir o pedido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido das requerentes, tendo as interessadas 10 dias úteis para se pronunciarem, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO DE**

**HABITAÇÃO - ALTERAÇÕES AO PROJETO INICIAL - APROVAÇÃO DO PROJETO DE AGRICULTURA -----**

**-----Nome: Mário Rui Matias Gomes e Vera Cristina Maurício Gamboa Gomes-----**

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 17248, processo n.º 01/2025/41, de 02/10/2025, referindo que na sequência da receção dos pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e Património Cultural, I.P., esta última entidade, emite parecer não favorável, pelo que não será possível atender à pretensão dos requerentes, devendo ser comunicado aos mesmos que há a intenção de indeferir o pedido. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido dos requerentes, tendo os interessados 10 dias úteis para se pronunciarem, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

**-----8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

**-----8.1 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO-----**

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 3835, datada de 12/02/2026, referindo que de acordo com os Estatutos da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE, constituída por escritura pública de 02 de agosto de 2024, compete aos Órgãos Executivos designar os seus representantes na Assembleia Geral; -----

-----Mais se refere que urge dotar a Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE das condições essenciais ao seu

arranque, designadamente a constituição dos seus Órgãos – A Assembleia Geral e o Conselho Diretivo e o Conselho Fiscal;-----

-----Encontram-se abertos Avisos a Fundos Comunitários do interesse da AMPNSE, para os quais é necessário elaborar e submeter as respetivas candidaturas, dentro dos prazos já estipulados legalmente, sob pena de o Território não obter esses fundos.-----

-----Assim ao abrigo da legislação e estatutos especificados, e em conformidade com o disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua vigente redação, proponho a designação dos representantes do Município na entidade - Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE - na qual o Município participa, independentemente de integrarem ou não o perímetro da Administração Local.-----

-----Em conformidade com os Estatutos da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE, constituída por escritura pública de 02 de agosto de 2024, propõe-se a designação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Ascensão e da Sra. Vice-Presidente, Teresa Ferrão Cardoso, como representantes do Município na Assembleia Geral da Associação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente do Município, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e a Senhora Vice-Presidente, Teresa Ferrão Cardoso representantes do Município de Celorico da Beira, em conformidade com os Estatutos da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE, constituída por escritura pública de 02 de agosto de 2024. ---**

-----**8.2 ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA -----**

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 3969, datada de 12/02/2026, referindo que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, vieram reforçar e ampliar as competências municipais no domínio da educação, implicando a necessidade de assegurar a adequada coordenação, articulação e planeamento da respetiva gestão partilhada. Mais se refere que o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, determina que, salvo indicação em contrário, todas as competências nele previstas são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas ou da escola não agrupada; -----

-----Considerando que o anterior Contrato de Delegação de Competências tinha a sua vigência limitada à duração dos mandatos dos representantes dos outorgantes, e que o Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, entretanto cessou funções, submete-se à aprovação do Órgão Executivo a minuta do novo Contrato de Delegação de Competências do Município de Celorico da Beira no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, a celebrar com a atual Diretora do Agrupamento, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** começou por referir que a Lei n.º 50/2018 define a transferência de competências do Governo para as Autarquias, concretamente para a Câmara Municipal, tendo sido posteriormente regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019. Salientou que as competências delegadas na Câmara Municipal podem, por sua vez, ser subdelegadas no Diretor do Agrupamento. Referiu, ainda, que no ano de 2022, o Município assumiu a referida transferência de competências, tendo procedido à delegação, no Diretor do Agrupamento, de algumas das competências consideradas adequadas, com o objetivo de assegurar uma

gestão mais eficiente dos serviços. Esse contrato de delegação de competências tem vigência até ao término dos mandatos dos outorgantes. Com a saída do Senhor Diretor e a entrada da nova Diretora, tornou-se necessário formalizar um novo contrato de delegações de competências que mantém, na generalidade, as disposições do anterior, tendo sido acrescentadas duas valências. A primeira prende-se com a avaliação do pessoal não docente, anteriormente realizada pelas técnicas da Autarquia, nomeadamente pela Chefe de Divisão Administrativa e Sócio Cultural. Esta competência passa agora a ser exercida pelo elemento hierárquico mais próximo dos funcionários, presumindo-se que estará melhor capacitado para proceder à respetiva avaliação de desempenho. A homologação, no entanto, continuará a ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, após apreciação no CCA – Conselho Coordenador de Avaliação. A segunda valência é no âmbito dos refeitórios escolares. Até ao momento, a aquisição dos bens alimentares para o refeitório era realizada pela Câmara Municipal, mediante pedido do Agrupamento de Escolas. Com a nova delegação, essa competência passará a ser assumida pela Diretora do Agrupamento de Escolas, em estreita colaboração e sob supervisão da Câmara Municipal. Para o efeito, será transferida uma verba para o Agrupamento, cuja periodicidade será definida conjuntamente entre a Câmara e a Diretora, permitindo que o Agrupamento proceda à aquisição dos bens alimentares. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do novo Contrato de Delegação de Competências do Município de Celorico da Beira no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, a celebrar com a atual Diretora do Agrupamento.** -----

-----**Mais deliberou, submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO AO REGIME DE TARIFA SOCIAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO (REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS)**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente proposta, com registo interno n.º 3971, datada de 12/02/2026, relativa ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que o Decreto-Lei n.º 147/2017 estabelece que a adesão dos Municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal. Ao obrigo do referido Decreto-Lei a Câmara Municipal decidiu aderir ao regime de tarifa social que abrange diversas situações, nomeadamente, beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, do Rendimento Social de Inserção, do Subsídio Social de Desemprego, do Abono de Família, da Pensão Social de Invalidez e da Pensão Social de Velhice. No que se refere ao pagamento dos serviços, a tarifa social incide sobre as duas componentes das tarifas, fixa e variável, aplicáveis aos três tipos de serviço, ou seja, o abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. A componente fixa fica isenta, enquanto na componente variável, verifica-se um alargamento do primeiro escalão, que passa de 5m<sup>3</sup> para 15m<sup>3</sup>. Esta redução aplica-se a todos os serviços prestados aos utilizadores domésticos, designadamente ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e à gestão de resíduos sólidos urbanos. Salientou que os resíduos são totalmente da responsabilidade do Município, enquanto o saneamento de águas residuais e o abastecimento de água são geridos pela APAL – Águas Públicas em Altitude. O Município de Celorico da Beira, decidiu, aplicar também a tarifa social a utilizadores não domésticos.

Nesses casos, não existe a isenção da tarifa fixa, mas aplica-se uma redução na tarifa variável, de acordo com percentagens previamente definidas, abrangendo entidades como IPSS's, bem como os Bombeiros, com o objetivo de apoiar estas instituições. Adicionalmente, em determinadas situações, os próprios utilizadores podem candidatar-se aos benefícios sociais, caso se verifique que auferem rendimentos muito baixos. Por fim, sublinhou que estas medidas se encontram sujeitas à aprovação da Câmara Municipal e refletem a vontade do Município em apoiar quem mais necessita. Após aprovação, a proposta será remetida à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das reduções e isenções associadas aos tarifários sociais e remeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

-----**8.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE QUINTAS DO SALGUEIRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 3666, datada de 11/02/2026, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Quintas do Salgueiro, destinado à realização da Festa em Honra de São José, a decorrer nos dias 21 e 22 de março de 2026.-----

-----Considerando que as festas tradicionais das aldeias se revestem de particular importância para a preservação da identidade cultural local e para a valorização das tradições, propõe-se que o Executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Associação Cultural e**

**Recreativa de Quintas do Salgueiro, destinado à realização da Festa em Honra de São José.**-----

-----**8.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - JOÃO CARLOS RODRIGUES (EQUIPA DE ENDURO BTT JR87 RACING TEAM)**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 3681, datada de 11/02/2026, dando conta do pedido apresentado por João Carlos da Costa Rodrigues, para a atribuição de apoio financeiro destinado à continuidade da sua participação na Taça de Portugal de Enduro, Campeonatos Nacionais e em algumas provas internacionais, no decurso do ano de 2026. -----

-----Considerando que a atividade desportiva desenvolvida pelo atleta contribui para a promoção do território e da imagem do Município de Celorico da Beira, importa salientar que a sua participação em competições de âmbito nacional e internacional, associada à divulgação do território através das redes sociais, meios promocionais e presença em eventos, constitui um relevante veículo de promoção turística e valorização do Concelho, projetando o nome de Celorico da Beira para além das fronteiras nacionais. -----

-----Face ao exposto, propõe-se à apreciação e deliberação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à preparação e participação do atleta nas referidas competições. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que o atleta em questão já havia solicitado apoio no ano de 2024. Acrescentou que se trata de um atleta assíduo nas atividades de Enduro do BTT do Cadafaz, que, de certa forma, tem vindo a promover estas modalidades além-fronteiras. Salientou, ainda, que a equipa do referido atleta participa em diversas competições, ostentando no seu equipamento o símbolo do Município de Celorico da Beira, contribuindo, desse modo, para a sua divulgação. Informou que o

atleta vem, uma vez mais, solicitar apoio financeiro com vista a manter a sua equipa ativa nestas atividades, considerando que tal apoio se justifica. Nestes termos, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 500,00€.

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) ao atleta João Carlos da Costa Rodrigues, destinado a compartilhar as despesas inerentes à sua participação na Taça de Portugal de Enduro, Campeonatos Nacionais e provas internacionais, no decurso do ano de 2026.**

**-----8.6 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA**

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 3892, datada de 12/02/2026, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Amigos da Aldeia da Serra, da União de Freguesias de São Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, destinado à realização da Festa em honra do Divino Espírito Santo, a decorrer nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

-----Considerando que a mesma reveste grande importância a nível cultural, social e religioso para a população local, constituindo um momento relevante de preservação das tradições, propõe-se que o Executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros).

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Liga dos Amigos da Aldeia da Serra, da União de Freguesias de São Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização da Festa do Divino Espírito Santo.**

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----